



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº . Fone: (051) 711.2117 . CEP 96810-910 . Centro . Santa Cruz do Sul . RS

DECRETO Nº 4.417, de 02 de janeiro de 1996.

TRANSFERE A SEDE ADMINISTRATIVA DO 2º DISTRITO DE BOA VISTA PARA JUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E VIAÇÃO, SITA À RUA MARECHAL FLORIANO Nº 45, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Sub-prefeitura do 2º Distrito vinha funcionando precariamente junto ao Posto de Saúde de Boa Vista,

Considerando a falta de um prédio adequado para a instalação da Sub-prefeitura,

Considerando a necessidade de agilizar as atividades desenvolvidas pela Sub-prefeitura de Boa Vista,

DECRETA:

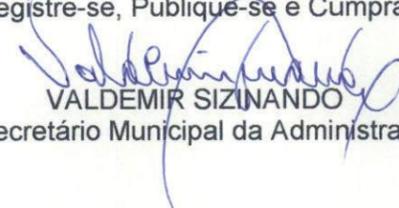
Artigo 1º - A sede administrativa da Sub-prefeitura do 2º Distrito de Boa Vista, a partir desta data, passa a funcionar junto à Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Viação, sita à Rua Marechal Floriano nº 45, esquina com a Rua Tiradentes, nesta cidade.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 1996.


Dr. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul, RS

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO
Secretário Municipal da Administração